

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 156/2024 - CONCEDE LICENÇA PARA ATIVIDADE  
POLÍTICA À SERVIDORA ROSILENE

**PORTARIA Nº 156/2024**

**DATA: 04 de julho de 2024**

SÚMULA: Concede licença para atividade política

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal 669/2022, art. 86,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder licença para atividade política, a título de desincompatibilização, em atendimento a Lei Complementar 64/1990 a servidora **ROSILENE BONIFÁCIO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

**Art. 2º** - O afastamento previsto no artigo anterior corresponde ao período 05.07.2024 a 06.10.2024.

**Art. 3º** - Fica a servidora advertida de que deverá, tão logo obtenha a comprovação de sua candidatura (convenção partidária e/ou registro), apresentar a documentação comprobatória junto ao Setor de Recursos Humanos, sob pena de revogação do afastamento concedido, bem como das penalidades legais.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 04 de julho de 2024

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:58B43097**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2024. Edição 3060  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>